

Id:13B5A534A33D9BFF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE ADIAMENTO

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados, o adiamento da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI", para o dia 08 de abril de 2022, às 11:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". Fonte de Recursos: FUNDEB/ PNAE/ FNDE/ Recursos Próprios do Município/ Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". E-mail: prefmolhodagua@hotmail.com, Telefone pra contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 28 de março de 2022.

Maria De Lourdes Leal Silva
 Pregoeira da CPL

Id:05D4EE80FBD99C72



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tets: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 34/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Estabelece medidas preventivas de disseminação e de combate da Covid-19 no Município de Picos-PI e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.784, de 26 de março de 2022, que dispõe sobre medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí - COE/PI (comitê técnico), por meio do Parecer Técnico SESAPI/COE nº 003/2022, de 25 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Permanece obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, ficando facultado o seu uso em ambiente abertos ou semiabertos.

Parágrafo único. Para idosos e imunossuprimidos o uso obrigatório de máscaras permanece em qualquer ambiente.

Art. 2º - Permanece em vigor o disposto no Decreto Municipal nº 13/2022, de 28 de janeiro de 2022, exceto o que contrariar o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 28 de março de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal de Picos

Rua Manoel Parente, nº 133 - Centro
 CEP: 64.600-110 • Picos - PI

www.picos.pi.gov.br
ppg@picos.pi.gov.br

Id:089B7971B6ED9CB1



PICOS
 PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tets: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 297/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO VICTOR GOMES BARBOSA PIO, brasileiro, CPF nº 076.471.303-58, para exercer o cargo de COORDENADOR II, DAS-4, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
 EM 28 DE MARÇO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal de Picos

Rua Manoel Parente, nº 133 - Centro
 CEP: 64.600-110 • Picos - PI

www.picos.pi.gov.br
ppg@picos.pi.gov.br

Id:09FEBEEA14779E4D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 02.644.351/0001-60
 End.: rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
 Email.: saudepratap@botmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021

ORGÃO REALIZADOR: Município de Prata do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.
 BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de sanitização e desinfestação de ambientes públicos para o município de Prata do Piauí - PI.
 TIPO: Menor Preço Unitário.
 ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 LOCAL/SITE: www.portalconpraspublicas.com.br
 DATA: 11/04/2022
 HORÁRIO: 14h:01min
 EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portalconpraspublicas.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na prefeitura de Prata do Piauí, no horário de 08:00 às 12:00 hs, com a comissão permanente de licitação.

Prata do Piauí/PI, 28 de março de 2022
 Sandra Maria Rodrigues Monteiro
 Secretária Municipal de Saúde